





- Na inscrição do candidato poderá ser apresentado atestado de conclusão do curso, desde que conste a data de conclusão, o título da dissertação, o conceito obtido, a portaria do MEC de reconhecimento do curso e ainda a indicação de que não existe nenhuma pendência no curso, e/ou a data prevista para a defesa da dissertação e da obtenção do título de Mestre, que deverá ser anterior à data de matrícula fixado no item 3.1, deste edital. Caso seja aprovado no processo seletivo, o candidato deverá apresentar o Diploma de Mestre ou o Atestado de Conclusão, conforme descrito acima, até a data de matrícula.

k.2.) Arquivo Digital do Histórico Escolar Completo do Curso de Mestrado, expedido após a conclusão do curso.

- Na inscrição o candidato poderá apresentar Histórico Escolar Parcial, sendo que a defesa da dissertação e a obtenção do título de Mestre deverão ser anteriores à data de matrícula fixado no item 3.1, deste edital. Caso seja aprovado no processo seletivo, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar Definitivo, conforme descrito acima, até a data de matrícula.

l) Arquivo digital de Fotos nos padrões 3x4 de fotos utilizadas em documentos de identificação pessoal, recente e com fundo branco.

m) Somente para inscrições no Doutorado Direto (para os não portadores do título de Mestre):  
m.1) Arquivo digital comprovando a publicação como autor ou coautor, ou aceite, nos últimos 3 anos, de pelo menos 1 (um) artigo em periódico internacional, indexado no PubMed ou em outra base científica de dados, A não apresentação deste documento implicará no impedimento da realização da prova escrita e demais avaliações.

n) A apresentação de arquivos digitais de documentos não válidos na inscrição acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo ou seu desligamento do curso.

o) Estão dispensados dos documentos listados nos itens c, d, e, f, g, h, j, e m os candidatos que tenham obtido o título de Mestre na FORP-USP e caso o documento entregue no curso anterior não tenha sofrido alteração, como a expedição de 2ª via.

1.3. Caso necessário, o Programa poderá solicitar a apresentação dos originais dos documentos descritos acima e, ainda, outros documentos complementares que se fizerem necessários.  
1.4. O candidato poderá optar pela utilização do nome social. Nos termos do Decreto nº 8.727/2016, nome social é a designação pela qual a pessoa trans ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida. O nome social constará nas provas, listas de aprovados e demais materiais públicos correlacionados com a aplicação e divulgação dos resultados deste processo seletivo.

#### 1.5. DO PAGAMENTO.

1.5.1. A taxa de inscrição terá o valor de R\$ 210,00. O boleto deverá ser gerado no endereço <http://www.forp.usp.br/boleto/>.

1.5.2. O pagamento da taxa de inscrição de candidato estrangeiro deverá ser realizado por meio de depósito. Seguem abaixo os dados bancários:

Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto-USP (CNPJ 63.025.530/0086-01)

Banco: 001 – BANCO DO BRASIL  
Agência: 0028-0  
Conta Corrente: 130.199-3  
Endereço: Avenida do Café, s/nº  
CEP: 14040-904  
Cidade/Estado: Ribeirão Preto-SP  
País: Brasil  
CONTA IBAN: BR3100000000189700013953272C1

Swift code do BB: BRASBRJ300  
1.5.3. O pagamento indicado no item 1.5.2, é exclusivo para candidatos estrangeiros não residentes no Brasil, os demais candidatos deverão pagar a taxa de inscrição conforme indicado no item 1.5.1.

1.5.4. NÃO HAVERÁ DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EM HIPÓTESE ALGUMA.

1.5.5. Não serão aceitos pagamentos realizados através de PIX.

1.5.6. Serão aceitos pedidos de isenção do valor da taxa de inscrição apenas nos casos previstos na Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007. Os interessados deverão manifestar seu interesse, até 26/01/2024, por meio de declaração de próprio punho e comprovante de sua situação socioeconômica, enviada para o e-mail de Serviço de Pós-Graduação da FORP/USP: spg@forp.usp.br, com cópia para o Programa de Pós-Graduação em Biologia Oral da FORP/USP: ppg.bioralforp@usp.br. Após 26/01/2024, não serão admitidos encaminhamentos de novos pedidos e/ou documentos.

1.5.7. A documentação será analisada pela Comissão de Pós-Graduação da FORP/USP e o deferimento ou indeferimento da isenção da taxa de inscrição será encaminhado para o e-mail do solicitante até 07 dias úteis contados a partir do dia 29/01/2024. A Comissão de Pós-Graduação da FORP/USP, poderá solicitar, ao candidato, documentos complementares para análise.

1.5.8. O deferimento da solicitação de isenção de taxa não significa que o interessado já se encontre inscrito no processo seletivo. Para participar do processo seletivo, todos os candidatos, beneficiados ou não com a isenção de taxa, deverão efetuar inscrição no(s) prazo(s) indicado(s) neste Edital, apresentando a documentação conforme disposto no item 1.2. Aquele(s) que não o fizerem não participará do processo seletivo, qualquer que seja o resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa.  
1.6. Não serão aceitas inscrições realizadas pelo correio ou fora do prazo.

1.7. Inscrições com documentação incompleta ou que não atendam ao exigido neste edital serão indeferidas.

1.8. Fica reservado 10% (dez por cento) das vagas empreendidas, resguardado o mínimo de 02 vaga, para candidatos:  
a) Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas;  
b) Com deficiência física grave; ou  
c) Em situação de vulnerabilidade econômica.

1.8.1. Para disputar vagas nos termos do item "a", o candidato deverá manifestar seu interesse, no momento da inscrição, por meio de declaração de próprio punho, conforme modelo, com sua respectiva comprovação. Ainda, poderá ser submetido a uma Comissão de Heteroidentificação, designada pela Coordenação do Programa a qualquer momento do processo seletivo ou, caso aprovado, de seu vínculo acadêmico com a instituição.  
Exemplo de declaração: Eu, \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_ declaro ser preto/pardo e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Biologia Oral pelo sistema de cotas.

1.8.2. Para disputar vagas nos termos do item "b", o candidato deverá apresentar, no momento da inscrição, laudo médico que comprove a solicitação do interessado.

1.8.3. Para disputar vagas nos termos do item "c", o candidato deverá manifestar seu interesse, no momento da inscrição, declaração de próprio punho com sua respectiva comprovação.  
1.8.4. A seleção das inscrições submetidas neste item será analisada pela Comissão de Pós-Graduação da FORP/USP e/ou Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Oral da FORP/USP, que poderá solicitar, ao candidato, documentos complementares para análise.

1.8.5. Após o período de inscrição, serão indeferidos automaticamente todos os pedidos que não tiverem enviado por meio eletrônico os documentos comprobatórios. O candidato que não encaminhar os documentos comprobatórios ou que tiver sua inscrição indeferida poderá realizar as provas nas mesmas condições dos demais candidatos.

1.8.6. O candidato responsável pela veracidade das informações prestadas na inscrição.

1.9. Candidatos que tenham necessidade de contar com o auxílio de acompanhante, como nos casos de portadores de deficiência física ou lactantes, deverão estar cientes que o acompa-

nhante está sujeito às mesmas restrições do candidato durante a realização da prova. Ainda, deverá ser solicitado atendimento especial para este fim, no momento da inscrição.

1.9.1. Para candidatas lactantes haverá compensação do tempo de amamentação de até 20% do tempo de duração de cada prova apenas em caso de apresentação de documentação comprobatória, no ato da inscrição, de que sua condição no(s) dia(s) da(s) prova(s) é de lactante.

1.9.2. Não serão admitidos documentos comprobatórios das condições específicas após o encerramento da inscrição no edital.

1.10. A área de Biologia Oral destina-se aos diplomados em Odontologia, Medicina, Enfermagem, Ciências Biológicas (Biologia), Educação Física, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Fonoaudiologia, Nutrição, Biomedicina, Farmácia e Bioquímica.

1.11. As inscrições se encerrarão às 23:59 h do dia 15/02/2024.

#### 2. DA SELEÇÃO:

##### 2.1. MESTRADO

2.1.1. 1ª ETAPA - Prova Escrita (classificatória)  
Data: 22/02/2024 – horário: 09:00 h - Local: Anfiteatro I da FORP/USP  
(Programa e bibliografia para as provas relacionados no anexo 1)

A prova escrita terá a duração de até 2 (duas) horas.  
2.1.2. 2ª ETAPA - Argrução Oral do Currículo (Classificatória)  
Data: 22/02/2024 – horário: 11:00 h - Local: Anfiteatro I da FORP/USP

2.1.3. 3ª ETAPA – Análise do Currículo (classificatória)

2.1.4. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota mínima 5,0 (cinco) no final do processo seletivo, considerando os pesos abaixo:

- Prova escrita: peso 4
- Argrução Oral do Currículo: peso 2
- Análise do Currículo: peso 4

2.2.1. 1ª ETAPA - Prova Escrita (classificatória)  
Data: 22/02/2024 – horário: 09:00 h - Local: Anfiteatro I da FORP/USP

(Programa e bibliografia para as provas relacionados no anexo 1)

A prova escrita terá a duração de até 2 (duas) horas.  
2.2.2. 2ª ETAPA – Argrução Oral do Currículo (classificatória)  
Data: 22/02/2024 – horário: 11:00 h - Local: Anfiteatro I da FORP/USP

2.2.3. 3ª ETAPA – Análise do Currículo (classificatória)

2.2.4. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota mínima 5,0 (cinco) no final do processo seletivo, considerando os pesos abaixo:

- Prova escrita: peso 4
- Argrução Oral do Currículo: peso 2
- Análise do Currículo: peso 4

2.3. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- 1º) A maior nota da Análise do Currículo.
- 2º) A maior nota da Prova Escrita.
- 2.4. Durante a realização das (s) prova(s), não será permitido ao candidato utilizar aparelhos eletrônicos de qualquer espécie ou qualquer aparelho que possibilite a comunicação com o ambiente externo à sala de realização das provas, devendo os equipamentos serem desligados e entregues aos organizadores, sob pena de desclassificação e eliminação do processo seletivo.

2.5. Resultado final: 04/03/2024 - a ser divulgado no site da FORP no site do programa.  
2.5.1. Site da FORP  
- www.forp.usp.br \> Ensino \> Pós-Graduação \> Processos Seletivos

2.5.2. Site do programa  
- https://sites.usp.br/biologiaoralforp/

#### 3. DA MATRÍCULA:

##### 3.1. Período de Matrícula

3.1.1. Período para vagas imediatas: 11/03/2024 a 31/08/2024.

3.2. A matrícula será efetuada a pedido do candidato pelo meio de preenchimento do Google Forms específico (<https://forms.gle/BPMkxwNqBw7p>), durante o período estipulado no item 3.1 e quando não houver pendência na entrega da documentação listada neste edital.

3.3. Não será efetuada a matrícula do candidato cuja documentação estiver incompleta ou com alguma irregularidade.  
3.4. Candidatos aprovados que desistirem da taxa até o final do período de matrícula, deverão comunicar imediatamente o Serviço de Pós-Graduação da FORP.

3.5. Os candidatos admitidos para a matrícula serão aqueles classificados conforme o número de vagas estabelecidas neste edital.

3.6. Ex-aluno de mestrado ou doutorado da USP, desligado sem haver concluído a pós-graduação, uma vez aprovado no processo seletivo, terá seu ingresso considerado como "nova matrícula" e deverá seguir o estabelecido no artigo 50 do Regulamento de Pós-Graduação/USP.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital, no Regulamento do Programa, no Regulamento da Comissão de Pós-Graduação da FORP, no Regulamento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo e nos comunicados emitidos ou que vierem a ser tomados públicos.

4.2. O candidato terá o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, após a data de divulgação do resultado final estabelecida neste edital, para apresentar recurso referente ao processo seletivo.

4.3. Informações sobre o processo seletivo, tais como programa para as provas, bibliografia indicada, entre outros, também estão disponíveis nos sites de divulgação do Programa de Pós-Graduação e do Serviço de Pós-Graduação da FORP/USP.  
4.4. Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Pós-Graduação da FORP.

4.5. A aprovação no exame de seleção do Programa de Pós-Graduação em Biologia Oral não implica em concessão automática de bolsas.

4.6. Informações complementares em:

- Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Oral: (16) 3315-4125 - ppg.bioralforp@usp.br e ijmgue@forp.usp.br

- Serviço de Pós-Graduação: (16) 3315-3971 ou 3315-3955 - spg@forp.usp.br

- Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto/USP – Serviço de Pós-Graduação (Prédio da Administração) - Av. do Café, s/nº - Ribeirão Preto-SP – CEP: 14040-904.

#### ANEXO 1 - MODELO DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA O CURSO

Eu, \_\_\_\_\_ declaro, para fins de inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Biologia Oral da FORP/USP, que tenho disponibilidade de tempo para dedicar-me presencialmente e desenvolver a dissertação/tese e demais atividades relacionadas ao curso, no prazo regulamentar deste Programa.

Ribeirão Preto, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

ANEXO 2 – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

1. Programa para Prova Escrita:

#### 1. Aspectos morfológicos e funcionais do sistema esquelético

##### 2. Aspectos morfológicos e funcionais do sistema muscular

##### 3. Histologia do tecido epitelial

##### 4. Histologia do tecido conjuntivo

##### 5. Histologia do tecido ósseo

##### 6. Histologia do tecido muscular

##### 7. Inflamação e reparo

##### 8. Fisiologia neuroendócrina: sistema hipotálamo hipofisário.

2. Referências Bibliográficas:

1. Dángelo, JG; Fattini CA, Anatomia humana sistêmica e segmentar, 3 ed., Editora Atheneu, Rio de Janeiro, 2011.

2. Spence, AP, Anatomia humana básica, 2 ed., Editora Manole, São Paulo, 1991.

3. Junqueira, LC; Carneiro, J. Histologia básica. 13 ed., Editora Guanabara Koogan, 2017.

4. Kumar V, Abbas AK, Aster JC. Capítulo 3. Inflamação e reparo. In: Kumar V, Abbas AK, Aster JC, Robbins & Cotran – Patologia – Bases Patológicas das doenças, 9ª. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

5. John E. Hall – Guyton e Hall Tratado de Fisiologia Médica - 13 ed., 2017.

6. Kronenberg HM, Williams Tratado de Endocrinologia, 13. ed. Rio de Janeiro: Ed Saunders, Elsevier, 2011.

ANEXO 3 – PONTUAÇÃO A SER ATRIBUÍDA A CADA ITEM DO CURRÍCULO LATTES:

Os candidatos aos Processos Seletivos dos Cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto do Programa de Pós-Graduação em Biologia Oral da FORP/USP terão seus currículos avaliados segundo os critérios e pontuação relacionados abaixo:

1. Formação

1.1. Pós-Graduação: \*

- Mestrado Acadêmico: 100

- Bolsa de Mestrado\*: 50

- Mestrado Profissionalizante: 20

- Especialização: 50

2. Cursos

- Aperfeiçoamento: 10 (> 70 horas)

- Monitoria: 5

3. Atividades de Docência

- Docente em Faculdade Pública: 100

- Docente em Faculdade Particular: 80

4. Pesquisa

- Iniciação Científica: 50

- Bolsa de I.C.: 80

- Participação em Projeto de Pesquisa (Elaboração / Parte Experimental): 15

5. Produção Científica (Pontuação por trabalho)

5.1. Artigos Completos na Área de Concentração

- Revista de Circulação Nacional: 30

- Revista Científica Internacional: 100

5.2. Resumos em Anais

- Nacional: 10

- Internacional: 15

5.3. Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos

- Evento Regional / Nacional: 5

- Evento Internacional no Brasil: 10

- Evento Internacional no Exterior: 20

5.4. Conferências / Palestras Ministradas na Área: 5 por hora

5.5. Capítulos de Livros: 20

5.6. Prêmios: 20

\* Critérios Aplicados para a Seleção de Doutorandos e

Demais critérios aplicados para seleção de Mestrados e

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

##### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

##### CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

##### Faculdade de Engenharia

##### CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA

##### FACULDADE DE ENGENHARIA

##### EDITAL DTA Nº 001/2024

##### TRANSFERÊNCIA EXTERNA - 2024

A Faculdade de Engenharia - Unesp - Câmpus de Ilha Solteira, na Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", localizada na Avenida Brasil Centro, 56, torna público que, no período de 18 a 21-01-2024, estarão abertas as inscrições para preenchimento de vagas através de Processo Seletivo de Transferência Externa conforme segue:

##### 1. DAS VAGAS

CURSO	MODALIDADE	PERÍODO	VAGAS
Engenharia Agrônoma	Bacharelado	Integral	02
Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	08
Física	Licenciatura	Noturno	20
Matemática	Licenciatura	Noturno	20
Zootecnia	Bacharelado	Integral	06

##### 2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas unicamente via Internet. O candidato poderá se inscrever e concorrer somente a uma vaga. Para se inscrever o candidato deverá:

2.1. Acessar a página da Transferência Externa - Processo Seletivo 2024 <https://www.feis.unesp.br/#/1/transferencia-externa>.

2.2. Ler e Editar e preencher o formulário de inscrição, disponíveis na página durante o período de inscrição, no período com início às 09 horas do dia 18-01-2024 e término às 23 horas e 59 minutos do dia 21-01-2024.

2.3. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 93,00 (noventa e três reais), por depósito identificado, transferência bancária ou PIX (a chave é o CNPJ da Unesp), na seguinte conta corrente:

Banco do Brasil - 001  
Agência nº 2833-9  
Conta Corrente nº 107.538-1  
Razão Social: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"  
CNPJ: 48031918/0015-20

OBSERVAÇÃO: Não serão aceitos depósitos realizados em envelopes nos terminais de autoatendimento.

2.4. Encaminhar os documentos abaixo relacionados para o e-mail [scgg.feis@unesp.br](mailto:scgg.feis@unesp.br), no período de 18 a 21-01-2024 com o Assunto: Transferência Externa 2024 - Curso da (curso desejado). Não serão aceitas inscrições após o dia 21-01-2024.

- Documentos:

a) Comprovante de matrícula da Unidade de origem (atualizado);

b) Histórico Escolar completo do Curso superior de origem contendo: os créditos, a carga horária, a frequência e as notas obtidas nas disciplinas cursadas, incluindo aprovações e reprovações, inclusive estágios e outras atividades curriculares (Histórico Escolar "Sujo");

c) Plano de Ensino ou Programa das disciplinas cursadas, fornecidos pela instituição de origem e pelas instituições onde curso disciplinas;

d) Cópia simples da cédula de identidade (RG) e do CPF. Caso o RG tenha o número do CPF, enviar apenas a cópia do RG;

e) Cópia simples do comprovante de pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$ 93,00 (noventa e três reais).

2.5. Para candidatos oriundos de Instituições de Ensino Superior estrangeiras:

a) Requerimento dirigido ao Diretor da Unesp - Câmpus de Ilha Solteira, fornecido pela Secretaria de Conselhos de Cursos de Graduação (SCCG), especificando o curso para qual pretende transferir-se;

b) Prova de conclusão de curso de nível médio e respectivo histórico escolar;

c) Histórico Escolar completo do curso superior de origem, contendo: os créditos, a carga horária, a frequência e as notas obtidas nas disciplinas cursadas, ocorrências de exames e reprovações, inclusive de estágios e trabalhos de campo;

d) Programas das disciplinas cursadas, fornecidos pela instituição de origem;

e) Farcer de equivalência de estudos do ensino médio emitido por órgão próprio da Secretaria da Educação, quando se tratar de candidato que tenha realizado estudos de nível médio no exterior;

f) Cópia da cédula de identidade;

g) Cópia simples do comprovante de "pagamento de taxa de inscrição", no valor de R\$ 93,00 (noventa e três reais). Não haverá devolução da taxa de inscrição.

h) Os documentos escolares em língua estrangeira deverão estar vistados pela autoridade consular brasileira no país de origem, acompanhados da respectiva tradução oficial, excetuando-se os programas das disciplinas, a critério da Unidade.

i) 6. Encaminhar os documentos acima para o e-mail [scgg.feis@unesp.br](mailto:scgg.feis@unesp.br), no período de 18 a 21-01-2024. Não serão aceitas inscrições após o dia 21-01-2024.

7. Documentos em desacordo com os itens acima acarretarão o INDEFERIMENTO da inscrição.

2.7.1. Não serão aceitos documentos de inscrição, referente ao subitem 2.4 e 2.5, do item 2. "Das Inscrições", bem como pagamento de inscrição com data posterior a 21-01-2024;

2.7.2. No caso de documentação incompleta, por ocasião da análise curricular, o requerente será considerado desclassificado;

2.7.3. Não poderão ser juntados quaisquer documentos após a data de inscrição;

2.7.4. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da inscrição;

2.7.5. A Faculdade de Engenharia - FE/Unesp - Câmpus de Ilha Solteira não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.7.6. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição;

2.7.7. Não haverá devolução de qualquer importância paga, ainda que em maior valor ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

##### 3. DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção dos candidatos estará sob a responsabilidade do Conselho de Curso de Graduação de cada curso envolvido, de acordo com a Resolução Unesp nº 77, de 13-11-2019 e os critérios para o processo de transferência aprovados pela Congregação do Câmpus em 30-11-2005:

##### 3.1. Prioridade:

Serão selecionados prioritariamente os candidatos provenientes de cursos idênticos e, caso haja vagas remanescentes, serão selecionados candidatos de cursos afins, como definidos a seguir:

a) Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônoma

Curso Idêntico: Engenharia Agrônoma (Bacharelado)

Cursos Afins: Ciências Biológicas, Zootecnia, Engenharia Florestal, Ecologia e Medicina Veterinária.

b) Curso de Bacharelado em Engenharia Civil

Curso Idêntico: Engenharia Civil (Bacharelado)

Cursos Afins: Cursos da Área de Ciências Exatas, com preferência para os Cursos de Engenharia.

c) Curso de Licenciatura em Física:

Curso Idêntico: Física (Licenciatura/Bacharelado)

Cursos Afins: Matemática, Engenharias Civil/Eletrica/Mecânica e Química

d) Curso de Licenciatura em Matemática:

Curso Idêntico: Matemática (Licenciatura)

Cursos Afins: Área de Ciências Exatas e da Terra